



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.**

CI nº 492/2024/SAL/CMC.

Cuiabá/MT, 11 de setembro 2024

**Secretaria das Comissões Permanentes**  
**Nesta**

Senhora Secretária,

Utilizo da presente para Vos informar que, por um equívoco, ao encaminharmos o **Projeto de Lei nº 19561/2024**, solicitamos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. No entanto, examinando melhor, verificamos que o Projeto de Lei sub análise, não cria e nem majora despesa do Executivo.

Isto posto solicito a Vossa Senhoria que colha o parecer tão somente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Atenciosamente,

  
**Eronides Dias da Luz**  
**Secretaria de Apoio Legislativa**

Recebido em 11/09/24,  
às 13:02

  
**Mayara Maziero Matos**  
Analista Legislativo - Matr. nº 8322  
Câmara Municipal de Cuiabá

---

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 [www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390035003300340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.